



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL

NT 1/2018 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de junho de 2018

*Dispõe sobre os procedimentos relativos à entrega do **artigo** como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegada através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário da União, de 3 de janeiro de 2014,

ORIENTA:

Art. 1º Os Programas de Pós-Graduação - especializações e o Mestrado Profissional - do *Campus* Natal-Central, que adotarem o Artigo Científico como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), deverão estabelecer

- I - o uso dos elementos pré-textuais, folha de rosto e folha de aprovação, como parte da estrutura do artigo apresentado;
- II - a obediência desse gênero ao padrão da NBR 6022; e
- III - a obrigatoriedade da utilização desses elementos na entrega dessa produção acadêmica, como produto final desses Programas, nas Plataformas Sucupira da Capes e no Repositório Institucional Memoria.

Art. 2º Esta Nota Técnica entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/06/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 21/06/2018 17:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38876

Código de Autenticação: 1db3482602

